


**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROJETO DE EXTENSÃO EM SIMULAÇÃO
REALÍSTICA**

UNIDADE:	Universidade da Amazônia - UNAMA
CURSO:	Enfermagem

A Coordenadora **RENATA GLAUCIA BARROS DA SILVA LOPES** do Curso de **ENFERMAGEM** da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA), no uso de suas atribuições resolve:

- 1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Extensão em Simulação Realística de 22 a 28 de março de 2018 na RECEPÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM (2º andar do Bloco C, recepção da sala dos professores) no horário de 8h00 às 19h00.
- 2º As 15 vagas serão destinadas aos alunos regularmente matriculados do 7º ao 8º semestres do Curso Enfermagem (2018.1)
- 3º O processo seletivo será composto por inscrição e entrevista, ambos eliminatórios.
- 4º As inscrições serão realizadas mediante **o preenchimento da ficha de inscrição (completa), comprovante de matrícula e histórico escolar (com média global maior ou igual a 7)**.
- 5º A homologação das inscrições serão disponibilizadas no dia 30/03/18 até as 19h.
- 6º As entrevistas serão realizadas nos dias 02 e 03 de abril conforme a disponibilidade da banca, Parágrafo único: **A ausência do candidato caracterizará ELIMINAÇÃO.**
- 7º As entrevistas serão direcionadas aos temas de importância epidemiológica (Suporte básico de vida, desobstrução de vias aéreas, mobilização, imobilização e transporte de vítima de trauma e primeiros socorros), apresentação pessoal, postura, dicção, afinidade com a disciplina, bem como disponibilidade.
- 8º O período de vigência do projeto será de 05 DE ABRIL a 29 DE JUNHO DE 2018.
- 9º Divulgação do resultado final será dia 30 DE Março DE 2018.
- 10º Cada aluno participante do projeto deverá cumprir uma carga horária de 12h/semanais (sendo 4h/dia), com frequência de 3 dias/semana, totalizando 132 horas atividade complementar.
- 11º Ao final do projeto será obrigatório entregar a ficha de frequência assinada pelo orientador responsável, bem como UMA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, desenvolvido através das atividades vivenciadas durante o projeto.
- 12º O candidato a extensão de simulação realística não poderá estar envolvido em qualquer outro projeto de extensão, de iniciação científica, monitoria, bem como estágio extracurricular.
- 13º A coordenação do edital não se responsabilizará por qualquer problema no servidor institucional para emissão de documentos necessários para inscrição, deixando indeferida a homologação de qualquer inscrição incompleta.

Belém, 21 de março de 2018



Coordenadora do Curso de ENFERMAGEM